

RESUMO EXECUTIVO

1. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

As Áreas Protegidas são as zonas do território Nacional, sobre as quais a nação exerce soberania e jurisdição e, em que os ambientes naturais originais não tenham sido significativamente alterados ou degradados pela actividade humana. As suas funções vão desde a protecção dos habitats naturais e seus recursos biológicos até à manutenção do equilíbrio ecológico das regiões onde estão inseridas. Podem oferecer oportunidades para o desenvolvimento rural e utilização racional das terras marginais, com a consequente criação de empregos para investigação e monitorização, promoção de educação ambiental, actividades recreativas e turismo.

Cabo Verde ainda possui espaços naturais nas ilhas habitadas e ilhéus desabitados onde se consegue encontrar valores paisagísticos, florísticos e faunísticos de grande importância, a nível local, nacional e mundial que se enquadram dentro dos requisitos exigidos pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) para a designação das diferentes categorias de Áreas Protegidas. Esses espaços naturais, se valorizados, poderão contribuir para a satisfação das necessidades primárias das comunidades locais e não só, e das gerações vindouras.

Em função dos valores e recursos naturais que carecem de conservação e gestão sustentável, elaborou-se em “Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre a Conservação da Biodiversidade” que contempla, no seu capítulo de Conservação *in situ* e *ex situ*, a necessidade de gestão sustentável dos principais Espaços Naturais onde estão concentrados os melhores valores de flora e fauna cabo-verdianas.

Os fracos recursos naturais das ilhas de Cabo Verde, geralmente restringidos a solos, plantas e água, e a ausência de alternativas das comunidades locais utilizadoras desses recursos, recomendam que a classificação e definição dos espaços naturais se faça com a indispensável e reforçada participação das comunidades locais e de todos os agentes directa ou indirectamente implicados nessa matéria. Entende-se, deste modo que as definições das diversas categorias de espaços naturais protegidos já aplicadas a outros países e regiões sejam confrontadas com as realidades sócio-económicas e culturais das comunidades locais das diferentes ilhas habitadas em análise, que geralmente se dedicam à agricultura, pecuária e outras actividades afins. Assim se compreende que à maioria das áreas identificadas para protecção seja atribuída o estatuto de **Parque Natural**, categoria da UICN que menores restrições de utilização de recursos naturais impõe às comunidades locais, não deixando, porém, esses valores de serem utilizados de forma sustentável, de modo a garantir a sua utilização perene.

O presente trabalho responde a necessidade de materialização dos objectivos fundamentais que constam da Estratégia Nacional e Plano de Acção sobre a Biodiversidade, mais precisamente, a elaboração de um conjunto de subsídios que contribuam para a elaboração de um plano de gestão de recursos biológicos dos espaços naturais protegidos em Cabo Verde. Foram, previamente, identificados **20 espaços naturais protegidos** localizados em quatro ilhas (Santo Antão, S. Vicente, S. Nicolau e Santiago) e nos ilhéus Raso e Branco. Para cada espaço natural protegido (sítio) fez-se a descrição da geomorfologia e ocupação do solo, a inventariação dos recursos

biológicos, dando ênfase à vegetação e flora, a abordagem da actuação dos factores antrópicos sobre a biodiversidade, as actividades alternativas geradoras de rendimento e as acções de conservação da biodiversidade.

2. BREVE DESCRIÇÃO DOS SÍTIOS

2.1. SANTO ANTÃO

Foram descritos, na ilha de Santo Antão, 6 espaços naturais protegidos (Moroços, Cova, Ribeira da Torre, Ribeira do Paúl, Tope de Coroa e Cruzinha). Todos eles possuem percentagens relativamente elevadas de espécies da vegetação autóctone, sendo Moroços a área com a maior percentagem (54%) de espécies de plantas angiospérmicas de Cabo Verde. Constituem, na sua maior parte, amostras de ecossistemas onde se pode harmonizar as três vertentes: *sobrevivência* ← *recursos naturais* → *desenvolvimento sustentável*, através de promoção de actividades geradoras de rendimento, com principal destaque para o turismo rural, para o qual os aspectos geomorfológicos e a vegetação são os principais subsídios. No entanto em todas as áreas em análise, a vegetação autóctone está fortemente ameaçada pelas espécies exóticas introduzidas e pelo pastoreio. Face à situação de degradação de recursos biológicos locais recomenda-se que sejam desenvolvidas, a curto prazo, as seguintes acções de conservação:

1. Substituição progressiva de plantas exóticas introduzidas que não se adaptaram às condições edafo-climáticas da área por espécies da flora autóctone;
2. Prevenção e combate à erosão eólica e hídrica, através de estabelecimento de barreiras vivas constituídas por espécies autóctones locais;
3. Informação, formação e sensibilização dos actuais utilizadores de recursos fitogenéticos das áreas;
4. Fomento de outras actividades geradoras de rendimento junto das comunidades locais e vizinhas;
5. Protecção das áreas contra o pastoreio livre e colheita excessiva do pasto das espécies autóctones de modo a permitir a regeneração da vegetação natural;
6. Controlo da propagação de espécies invasoras, nas encostas, de modo a diminuir a sua interferência nas comunidades de vegetação natural.

2.2. S. VICENTE

Foram descritos, na ilha de S. Vicente, 2 espaços naturais protegidos (Monte Verde e Ribeira de Vinha). Monte Verde ainda detém uma percentagem relativamente elevada (35%) de espécies de vegetação autóctone. À semelhança dos espaços naturais de Santo Antão, Monte Verde constitui uma amostra de ecossistemas onde se pode harmonizar três vertentes: *sobrevivência* ← *recursos naturais* → *desenvolvimento sustentável*, através de promoção de actividades geradoras de rendimento, com principal destaque para o turismo rural, para o qual os aspectos geomorfológicos e a vegetação são os principais subsídios. Porém, a vegetação autóctone de Monte Verde está fortemente ameaçada pelas espécies exóticas introduzidas e pelo pastoreio.

Ribeira de Vinha ainda detém os restos de um grande povoamento de Tarafé (*Tamarix senegalensis*) que num passado não muito longínquo, constituía uma grande cintura verde. Acções como a sobreexploração da lenha e introdução não planificada de espécies exóticas (*Prosopis juliflora*) terão contribuído para a destruição do ecossistema de Ribeira de Vinha.

Face à situação de degradação de recursos biológicos locais nas duas zonas, recomenda-se que sejam desenvolvidas, a curto prazo, as seguintes acções de conservação:

1. Resolução do problema latifundiário dos terrenos do Monte Verde;
2. Informação/formação e sensibilização, dirigidas aos proprietários das terras, agricultores, caministas de S. Vicente e outros utilizadores das terras de Monte Verde e de Ribeira de Vinha, sobre a importância dessas áreas para S. Vicente e Cabo Verde;
3. Regeneração da vegetação original das duas áreas e controle do desenvolvimento e propagação das espécies exóticas que actualmente ocupam, na sua quase totalidade, esses espaços;
4. Promoção de criação de viveiros para multiplicação de plantas autóctones.
5. Identificação de outras zonas produtoras de areia de construção civil onde a extracção represente um menor perigo para o equilíbrio ambiental;
6. Regulamentação da Legislação sobre exploração de inertes;
7. Eliminação dos espécimes (indivíduos) de *Prosopis juliflora* do povoamento que estejam a impedir o desenvolvimento de *Tamarix* na zona de Ribeira de Vinha.

2.3. ILHÉUS RASO E BRANCO

O ilhéu Raso situa-se a Oeste de S. Nicolau, enquanto que o ilhéu Branco está localizado entre Santa Luzia e ilhéu Raso. Foram, juntamente com a ilha de Santa Luzia, ilhéus Curral Velho, Baluarte, Rombos e outros, declarados Reservas Naturais através da criação e publicação do Decreto-Lei 97/III/90. Possuem, contrariamente às ilhas habitadas, uma fauna ainda relativamente rica que deve ser preservada. Para que tal aconteça devem ser desenvolvidas, a curto prazo, as seguintes acções:

1. Regulamentação do Decreto-Lei 97/III/90 que declara Reservas Naturais todos os ilhéus de Cabo Verde, incluindo, fundamentalmente, os ilhéus Raso e Branco;
2. Interdição ao acesso de pessoas aos dois ilhéus, quando não munidas de autorização de autoridades competentes;
3. Informação/formação e sensibilização junto dos pescadores de Sinagoga de Santo Antão e outros, sobre a importância da fauna dos ilhéus Raso e Branco.
4. Aprovação e publicação, a curto prazo, do Decreto-regulamentar do Decreto-Lei 14/97, onde se inclui as espécies de aves e répteis dos ilhéus Raso e Branco como espécies protegidas.

2.4. S. NICOLAU

Foram descritos, na ilha de S. Nicolau, 3 espaços naturais protegidos (Monte Gordo, Alto das Cabaças e Fajã de Cima-Lompelado). Monte Gordo e Alto das Cabaças possuem percentagens relativamente elevadas de espécies da vegetação autóctone.

Constituem, amostras de ecossistemas onde se pode harmonizar as três vertentes: *sobrevivência* ← *recursos naturais* → *desenvolvimento sustentável*, através de promoção de actividades geradoras de rendimento, com principal destaque para o turismo rural, para o qual os aspectos geomorfológicos e a vegetação são os principais subsídios. No entanto em todas as áreas em análise, a vegetação autóctone está fortemente ameaçada pelas espécies exóticas introduzidas e pelo pastoreio. Face à situação de degradação de recursos biológicos locais recomenda-se que sejam desenvolvidas, a curto prazo, as seguintes acções de conservação:

1. Informação, formação e sensibilização junto dos utilizadores dos recursos biológicos das áreas em análise, Serviços Públicos e Organizações não Governamentais;
2. Multiplicação em viveiros dos Serviços Florestais e doutras entidades de espécies vegetais ameaçadas de extinção e outras para a recuperação dos ecossistemas degradados;
3. Eliminação dos agrupamentos de *Lantana camara* (Frera) e *Furcraea gigantea* (carrapato) dos povoamentos de *Euphorbia tuckeyana*, *Nauplius smithii* e *Echium stenosiphon* ssp. *stenosiphon* das encostas nordeste de Monte Gordo e do cume (pequeno plateau do ponto mais alto) do Monte Alto das Cabaças;
4. Criação de barreiras vivas, para combate à erosão das encostas das áreas de Monte Gordo e Alto das Cabaças;
5. Protecção das encostas das áreas de Monte Gordo e Alto das Cabaças contra o pastoreio livre do gado caprino.

2.5. SANTIAGO

Foram descritos, na ilha de Santiago, 7 espaços naturais protegidos (Rui Vaz, Serra de Pico de Antónia, Serra da Malagueta, Banana-Ribeira Montanha, Ribeira de Boa Entrada, Monte Graciosa e Lugar Velho). Serra de Pico de Antónia e Serra da Malagueta possuem percentagens relativamente elevadas de espécies da vegetação autóctone. Constituem, amostras de ecossistemas onde se pode harmonizar as três vertentes: *sobrevivência* ← *recursos naturais* → *desenvolvimento sustentável*, através de promoção de actividades geradoras de rendimento, com principal destaque para o turismo rural, para o qual os aspectos geomorfológicos e a vegetação são os principais subsídios. No entanto em todas as áreas em análise, a vegetação autóctone e a fauna (especialmente uma das espécies da avifauna) estão fortemente ameaçadas pelas espécies exóticas introduzidas, pelo pastoreio e pela actuação directa do Homem. Face à situação de degradação de recursos biológicos locais recomenda-se que sejam desenvolvidas, a curto prazo, as seguintes acções de conservação:

1. Informação, formação e sensibilização junto dos utilizadores dos recursos biológicos das áreas em análise;

2. Multiplicação em viveiros dos Serviços Florestais e doutras entidades (Comunidades locais) de espécies vegetais ameaçadas de extinção e outras para a recuperação dos ecossistemas degradados;
3. Promoção da aprovação do Decreto-Regulamentar sobre a protecção de espécies da flora local que estão ameaçadas de extinção;
4. Substituição parcial e gradual nas áreas de Serra de Pico de Antónia, Serra da Malagueta e Lugar Velho, em estreita colaboração com membros das comunidades locais, da vegetação exótica introduzida por espécies arbustivas e arbóreas da flora autóctone;
5. Protecção das encostas de Pico de Antónia, Serra da Malagueta e Monte Graciosa contra o pastoreio livre e corte desregrado do pasto.
6. Criação de actividades alternativas geradoras de rendimento como forma de substituição gradual das actividades de pecuária praticadas nas áreas de Serra da Malagueta e Monte Graciosa;
7. Promoção e reforço da educação ambiental, junto das Escolas de Ensino Básico Integrado (EBI) de Boa Entrada, Banana, Figueira das Naus e dos povoados vizinhos;
8. Seguimento da evolução do comportamento dos efectivos populacionais da espécie, Garça-vermelha-de-Santiago, incluindo a inventariação dos locais frequentados pelos adultos durante a época de reprodução e fora dessa época;
9. Negociação com os proprietários, das terras de Boa Entrada e Banana, visando a delimitação e protecção, dos terrenos que circundam o poilão de Boa Entrada e o Mogno de Banana;
10. Promoção da aprovação do Decreto-Regulamentar sobre a protecção de espécies ameaçadas de extinção em Cabo Verde, incluindo a espécie *Ardea bournei*.